PORT. Nº 322
PUBLICADA NO
DOU de 29/03/19
Seção 2 Pág. 66

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 322, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003715/2019-83, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARIA EDNA DE LIMA BERTOLDO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0338326, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Ceará e na Universidade de Salamanca, em Fortaleza/CE e em Salamanca/Espanha, no período de 03.05.2019 a 03.05.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 58
EM 29/03/19